

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034 de 25/01/2022.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC EP NATASHA OLIVEIRA GOMES LIMA** NF 4333292 na **DPR-1ªDR-VIT**, subordinada a SPRM.

Vitória, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 788975

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0001-2020**

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo 85985210

E-Docs nº021-Z33S2

Contratado: POSTO DE COMBUTÍVEL GIRASSOL LTDA.

CNPJ: 27.352.004/0001-95

Objeto: Prorrogação do contrato a partir de 11/02/2022 pelo período de 24 meses.

Valor Mensal: R\$ 13.261,66

Fonte: 101

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

Protocolo 788405

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 003/2021**

CONTRATANTE: Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM

PROCESSO Nº: 2021-2RR45

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Edital nº 039/2021

CONTRATADO: SARDINHA - IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - ME

CNPJ: 09.089.975/0001-02

OBJETO: prorrogação do prazo para entrega da 1ª viatura - TE 113, estabelecido no cronograma de execução previsto no item 9.2, do anexo I do Edital, por mais 60 (sessenta dias), a contar de 17/01/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula 6º do Contrato e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de

despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

VIGÊNCIA: Ficam mantidas os prazo previstos inicialmente previstos no cronograma para as entregas das 2º e 3º viaturas, não havendo prorrogação do prazo de execução do contrato, que permanecerá em 270 (duzentos e setenta) dias, e nem prorrogação do prazo de vigência do contrato, que permanecerá em 360 (trezentos e sessenta) dias.

FÉLIX GOMES MARTINS - CEL BM
Subcomandante do CBMES

Protocolo 788531

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 57, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b" do Decreto Nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado no DIO/ES em 28/12/2001 e, o artigo 5º da Lei Complementar Nº 226/2002, publicada no DIO/ES em 18/01/2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão instituída por meio da Instrução de Serviço P nº 2134, de 2 de dezembro de 2021, para execução da Prova de Conceito das Empresas que possuem Sistemas de Controle do Processo de Emplacamento, para estarem aptas a comercializarem seus sistemas diretamente às Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV, no âmbito do Estado do Espírito Santo, credenciadas no DETRAN/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão citada Comissão da seguinte forma:

EXCLUIR: Vinicius Brotto Cristo, matrícula nº 3530590;

INCLUIR: Gibran Henrique Lima Bolzam, matrícula nº 2752506.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de janeiro de 2022.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 788328

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 019-R, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 110/2020** na forma a seguir especificada:

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022.

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Clotilde Rato, localizada no município de Serra/ES.**II - Termo de Cooperação nº.:** 110/2020 de 24/11/2020**III - VIGÊNCIA** Data de início: 24/01/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPEZA		
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000987 - ESCOLA CLOTILDE RATO	0102000001	449051	420101 1915	270.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000987- ESCOLA CLOTILDE RATO	0102000001	449051	420101 1915	730.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
JAN:		1.000.000,00	MAI:		SET:		
FEV:			JUN:		OUT:		
MAR:			JUL:		NOV:		
ABR:			AGO:		DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 788738**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 020-R, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 109/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Itagiba Escobar, localizada no município de Cariacica/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 109/2020 de 24/11/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 24/01/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000737 - ESCOLA ITAGIBA ESCOBAR	0102000001	449051	420101	1336	1.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		1.000.000,00	MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 788740

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 021-R, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022.

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 91/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Reforma e ampliação da Escola Getúlio Pimentel Loureiro, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **91/2020 de 11/09/2020**

III - VIGÊNCIA Data de início: 25/01/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000962 - ESCOLA GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	0102000001	449051	420101	1901	900.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		900.000,00	MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 788744

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 022-R, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 008/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Estadual Graúna, localizada no município de Itapemirim/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 008/2021 de 01/03/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 25/01/2022

Data de término: 23/08/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 -IM 1000819 - ESCOLA GRAÚNA	0102000001	449051	420101	85	1.232.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		1.232.000,00	MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 788753

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 023-R, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 050/2021** na forma a seguir especificada:

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022.

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção de Quadra Poliesportiva da EEEFM ALTO JATIBOCAS, localizada no município de ITARANA/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 050/2021 de 16/07/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 25/01/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 51 -IM 1000824 - ESCOLA ALTO JATIBOCAS	0102000001	449051	420101	2104	304.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 51 -IM 1000824 - ESCOLA ALTO JATIBOCAS	0131000001	449051	420101	2104	96.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		400.000,00	MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 788755